



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

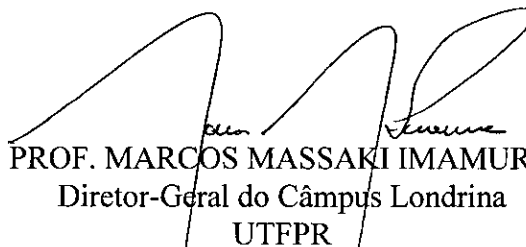
Portaria nº 040, de 03 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;
considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

RESOLVE

revogar a Portaria nº 151, de 07 de agosto de 2015, a qual designa a Comissão permanente para o planejamento e gestão da arborização e áreas verdes do Câmpus Londrina.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR